

Republicar por incorreção

PORTARIA Nº 401/2026

Demitir a pedido **MARILDA OSVALDO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Demitir a pedido **MARILDA OSVALDO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.320.010-2 SESP/PR, inscrita no CPF nº 489.667.039-68, admitida em 04 de setembro de 2006, ocupante do emprego público de Auxiliar de Enfermagem, regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, a partir de 23 de março de 2026, revogando o Edital nº 055/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal da Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21/01/2026 DE N.º 13.516
UMUARAMA 21/01/2026
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / janeiro / 2026
DE N.º 13.515
UMUARAMA 20 / 01 / 2026
Diniz